**PORTARIA “P” Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Cleonice Alves Nunes da Silva, matrícula nº 200358, auxiliar de administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar da presente data, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

# Anastácio-MS, 19 de dezembro de 2016.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal